

8 AGO 1986
**Comissão opta
 pelo sistema
 misto de voto**

Um processo eleitoral misto, que soma a representação distrital com a proporcional, e que reduz para 420 o número de deputados federais (atualmente são 479 e a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em novembro, terá 487), foi aprovado pela Comissão de Estudos Constitucionais, que deve concluir amanhã o seu projeto de Constituição.

O sistema misto, proposto pelo cientista político Bolívar Lamounier, elege metade da representação pelo critério majoritário, em distritos, concorrendo um candidato por partido, e metade através de listas partidárias, de acordo com a votação do partido como um todo no estado. O mecanismo pretende fortalecer os partidos e atenuar a influência do poder econômico na eleição.

Novidades

A medida, incluída no capítulo referente ao Poder Legislativo, votado pela comissão, diz, no seu parágrafo primeiro, que "a votação obtida nos distritos pelos candidatos de cada partido servirá como base para a distribuição das cadeiras, tendo em vista assegurar a melhor aproximação possível à proporcionalidade partidária".

O parágrafo segundo estabelece que "se o número de cadeiras obtidas por um partido for maior do que o de deputados eleitos pelo sistema majoritário, o restante será complementado pelas listas partidárias".

Bolívar Lamounier explica que determinado partido poderá ter votação expressiva em vários distritos, ainda que não eleja os deputados. A soma destas votações distritais trará um número de cadeiras, a serem preenchidas então com as chamadas listas partidárias.

Por sugestão do conselheiro Mauro Santayana, a formação das listas partidárias deverá ter a participação de todos os filiados dos partidos.

Outra novidade incluída no capítulo do Poder Legislativo reduz para 420 a representação da Câmara dos Deputados, determinando que a Justiça Eleitoral, dentro daquele limite máximo e proporcionalmente à população, estabelecerá que nenhum estado ou o Distrito Federal tenha menos de seis ou mais de 70 deputados. Cada estado será dividido em tantos distritos quantos a metade da sua representação. O Estado de São Paulo, por exemplo, que deve alcançar o limite máximo de 70 deputados federais, teria 35 distritos.

A Comissão de Estudos Constitucionais, integrada por 50 nomes, que vão do professor Afonso Arinos de Mello Franco até o sindicalista José Francisco da Silva, completa este mês um ano. Criada por inspiração do presidente Tancredo Neves e formalizada pelo presidente José Sarney, a comissão pretende terminar amanhã, com a votação do capítulo do Poder Judiciário, o projeto da Constituição a ser entregue ao presidente da República no dia 5 de setembro, depois de completada a redação definitiva de todos os artigos.

Entre as principais inovações está o regime chamado de "dualidade complementar" para o Poder Executivo, inspirado na Constituição da França. O presidente da República teria a chefia suprema das Forças Armadas e a responsabilidade das relações internacionais, sendo eleito por maioria absoluta e voto universal e direto, com mandato de seis anos, não renovável. O Executivo também teria um chefe de governo, indicado pelo presidente com aprovação da Câmara dos Deputados. Através de voto de desconfiança, a Câmara poderia derrubar o chefe de governo e o ministério por ele presidido.

Outra questão delicada abordada pela comissão, que dividiu os conselheiros e ficou sem decisão foi a proposta de criação de um Ministério da Defesa, que substituisse os três ministérios militares. Definiu-se, no entanto, que as Forças Armadas devem especializar-se para a defesa externa, ficando as polícias militares estaduais responsáveis pela ordem pública interna. Só em casos de emergência as Forças Armadas seriam acionadas.

Entre os 50 integrantes da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, 11 serão candidatos à Assembléia Constituinte: Eduardo Portella (PMDB), Cândido Mendes (PMDB) e Afonso Arinos (este como senador pela Aliança Democrática), no Rio de Janeiro; Miguel Reale Júnior, Hélio Santos, José Afonso da Silva, todos pelo PMDB e Bolívar Lamounier pelo PSB em São Paulo; José Meira (PFL) em Pernambuco; Odilon Coutinho (PMDB) no Rio Grande do Norte; Rosah Russomano, no Rio Grande do Sul, como suplente de senador do PFL; e Ferro Costa (PFL), no Pará. O representante do Paraná na comissão, Fajardo Faria, será candidato a deputado estadual pelo PMDB.